



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 65.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 5 Abril 2017

Presidência

Ato

ATOS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001654-02.2017.4.05.7000, resolve:



Nº 221 - I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do Edital de Remoção Interna nº 03/2017-GDF-SJ/CE;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Técnico Judiciário - Área Administrativa

. PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS, da Subseção Judiciária de Sobral para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. ANA GEÓRGEA GOMES PINHEIRO PRADO, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. MARIA CIRLENE PINHEIRO CAMPOS, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE